



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 92/DF-CMX XINGUARA 14 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador SERGIO REIS DOS SANTOS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 748,82 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador SERGIO REIS DOS SANTOS por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 88/2024, no período compreendido entre 10/06/24 a 13/06/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**Despesas com transporte/outros XINGUARA/BRASILIA /XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Adair Marinho da Silva**  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA